



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 501/2023, de 01 de agosto de 2023.

ALTERA O DECRETO 499/2023 QUE DISPUNHA SOBRE PUNTO FACULTATIVO DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **COSME MACEDO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mocajuba do Pará, e

CONSIDERANDO o decreto Estadual de 21 de julho de 2023 que estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes de Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina 2023.

CONSIDERANDO que o jogo do próximo dia 02/08/2023 terá início às 07h00m;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece que no próximo dia 02 de agosto de 2023 o expediente terá início às 10h, após o jogo (**Brasil x Jamaica**);

Art. 2º Deverão ser mantidos apenas os serviços essenciais do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 01 de agosto de 2023.

COSME MACEDO PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.08.01 17:35:01 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

